



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 003/17, 17 de fevereiro de 2017

Matrícula em disciplina isolada de Pillemon Francis da Silva Jesus

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, com base em decisão dos membros do Colegiado, em sua 30ª Reunião ordinária, no dia 17 de fevereiro de 2017, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º: Permitir que Pillemon Francis da Silva Jesus curse a disciplina isolada “Geologia” com base nos artigos 55 a 58 das Normas Acadêmicas do CEFET-MG.

Art. 2º : Autorizar a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico a efetivar a matrícula como disciplina isolada.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**